



O MOSQUITO DA DENGUE ESTÁ MAIS PERIGOSO DO QUE NUNCA. AGORA ELE TRANSMITE 3 DOENÇAS. PARA SE PREVENIR É FÁCIL, BASTA ELIMINAR SEUS LOCAIS DE PROCRIAÇÃO.

**FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS**

**ELIMINANDO 1 MOSQUITO VOCÊ PREVINE 3 DOENÇAS. NÃO PERCA ESTA OPORTUNIDADE, SUA VIDA AGRADECE.**



**PLANALTO**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
[www.planalto.pr.gov.br](http://www.planalto.pr.gov.br)




CUIDE DE SUA SAÚDE E ENXERGUE O MELHOR DA VIDA

A SUA SAÚDE DEPENDE DE VOCÊ! FAÇA ATIVIDADES FÍSICAS E FICA EM DIA COM A SAÚDE



**Pinhal de São Bento**  
Secretaria Municipal de SAÚDE




ACREDITAR NA EDUCAÇÃO DE NOSSOS FILHOS É O NOSSO MELHOR INVESTIMENTO.

**+ INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO**  
**+ MELHORIA NO TRANSPORTE**

HOJE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTÁ CRESCENDO E A EDUCAÇÃO CRESCE JUNTO!

HOJE, OS NOSSOS ALUNOS RESPONDEM A CHAMADA FALANDO: FUTURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
PREFEITURA

## MUNICÍPIO DE PRANCHITA

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial n.º 06/2016

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA, ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PROPOSTA Nº 091821170001/14-003. A abertura dos envelopes será no dia 23 de fevereiro de 2016, às 08h30min. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 01 de fevereiro de 2016.  
Antonio Joel Padilha-Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES, MICRO-ONIBUS, AMBULANCIA, MINIBUS (VAN) E VEÍCULOS UTILITÁRIOS E DE PASSEIO DA FROTA MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 02/2016, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, a seguinte empresa:

1) SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.132.587/0001-43, vencedora dos itens 01-534 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 239.720,55 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).

Pranchita, 26 de janeiro de 2016.  
Antônio Joel Padilha-Pregoeiro

## MUNICÍPIO DE PRANCHITA

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 02/2016.  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2014.  
CONTRATADO: TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA-EPP.  
CNPJ Nº 03.093.048/0001-80  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.  
ORIGEM: Pregão Presencial nº 28/2014.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo do referido Contrato Administrativo por mais 06 (seis) meses.  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, de 01.02.2016 até 01.08.2016.  
VALOR: Inalterado.  
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
2540	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00000 - Recursos Ordinários (Inves)

Pranchita, 01 de fevereiro de 2016.

MARCOS MICHELON  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE PRANCHITA

DECRETO Nº. 014/2016  
DATA DE 28/01/2016

**SÚMULA:** Abrir crédito especial no orçamento do exercício, cria conta de despesa para restituição de valores de convênios, cria nova natureza de despesa e fonte de recursos e outras providências, na importância de R\$ 26.509,07 (vinte e seis mil, quinhentos e nove reais e sete centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 1120/2016,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pranchita, para o exercício de 2015 um crédito especial cria nova natureza de despesa, fontes de recursos, para regularização e restituição de valores de convênio a seguir especificados, totalizando o valor de R\$ 26.509,07 (vinte e seis mil quinhentos e nove reais e sete centavos), a seguir especificados:

**FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO**  
**SUBFUNÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL**  
**PROGRAMA 0006 EDUCAÇÃO PARA TODOS**  
**PROJETO ATIVIDADE 12.361.0006.2029 - Manutenção do Ensino Fundamental**  
00961 - 3320.93.00.00 - F.179 - Indenizações e Restituições.....R\$ 21.236,71

**FUNÇÃO: 25 TRANSPORTE**  
**SUBFUNÇÃO 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO**  
**PROGRAMA 0016 ATIVIDADES DA SEC DE OBRAS, TRANSP. E URBANISMO**  
**PROJETO ATIVIDADE 26.782.006.2066 - Atividades da Sec. De Obras, Transporte e Urbanismo**  
2461 - 3320.93.00.00 - F.879 - Indenizações e Restituições.....R\$ 3.134,39

**FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA**  
**SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**PROGRAMA 0015 APOIO E VALORIZAÇÃO DO AGRICULTOR**  
**PROJETO ATIVIDADE 20.122.0015.2020 ATIVIDADES DA SEC DA AGRIC E DESENV MUNICIPAL**  
00652 - 3320.93.00.00 - F.1011 - Indenizações e Restituições.....R\$ 2.137,97

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para cobertura das devidas suplementações foram oriundos do excesso de receitas das fontes de recursos acima suplementadas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos retroativos a data de 01 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de PRANCHITA, Estado do Paraná em 28 de Janeiro de 2016

MARCOS MICHELON  
PREFEITO MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE PRANCHITA

DECRETO Nº. 013/2016

**SÚMULA:** Abre Crédito adicional suplementar por cancelamento de dotação orçamentária de um projeto atividade para outro e fonte de recursos na importância de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 1121/2016,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pranchita, para o exercício de 2015 um crédito adicional por cancelamento de dotação orçamentária, por fonte de recursos de um Projeto Atividade para outro na importância de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), conforme contas decompunadas a seguir:

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**03.001 - Departamento de Adm. Geral**  
09.272.0003.01010 - Encargos Previdenciários  
000420 - 3190.13.00.00-F.000- Obrigações Patronais.....R\$180.000,00 ✓  
**0601 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
12.361.0006.02030 - Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%  
001150 - 3190.11.00.00-F.101-Venc. e Vant.Fixas-P.Civil.....R\$200.000,00 ✓  
12.361.0006.02031 - Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%  
001170 - 3190.11.00.00-F.102-Venc. e Vant.Fixas-P.Civil.....R\$ 55.000,00 ✓  
**07 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA**  
**07.001 - Fundo Municipal de Saúde**  
10.122.0007.02040 - Atividades da Gestão da Sec. de Saúde  
001690 - 3190.11.00.00-F.303-Venc. e Vant.Fixas-P.Civil.....R\$ 70.000,00 ✓  
10.122.0007.02081 - Eixo 2 - Atenção Básica  
001810 - 3190.11.00.00-F.495-Venc. e Vant.Fixas-P.Civil.....R\$ 50.000,00 ✓  
**08 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**001 - Secretaria de Promoção Social**  
08.243.0008.06056 - Assistência a Criança e ao Adolescente  
002250 - 3190.11.00.00-F.000-Venc. e Vant. Fixas-P.Civil.....R\$ 45.000,00 ✓  
**09 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**  
**09.001 - Sec. de Obras, Transportes e Urbanismo**

26.782.0016-02066-Atividades da Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo  
002460 - 3190.11.00.00-F.000-Venc. e Vant.Fixas-P.Civil.....R\$ 40.000,00 ✓

**Art. 2º** - Para cobertura das contas acima suplementadas serão canceladas as dotações do próprio orçamento de 2015 conforme consta a seguir:

**02 - GOVERNO MUNICIPAL**  
**001 - Secretaria Executiva**  
04.122.0002.02003-Adm. e Manutenção da Sec. Executiva  
000120 - 3320.93.00.00-F.000-Indenizações e Restituições.....R\$ 10.000,00 ✓  
**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**03.001 - Departamento de Adm. Geral**  
04.122.0003.02006 - Atividades do Dep. de Adm. Geral  
000270 - 3390.30.00.00-F.510-Material de Consumo.....R\$ 100.000,00 ✓  
04.122.0003.02008 - Atividades de Assessoria Jurídica  
000340 - 3190.11.00.00-F.000-Venc. e Vant.Fixas-P.Civil.....R\$ 30.000,00 ✓  
**05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV.MUNICIPAL**  
**05.001 - Departamento de Agricultura e Desenv. Municipal**  
20.122.00015.02020 - Atividades da Sec. de Agricultura e Desenv. Municipal  
000630 - 3190.11.00.00-F.000-Venc. e Vant.Fixas-P.Civil.....R\$ 50.000,00 ✓  
**06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**06.001 - Secretaria de Administração da Educação**  
12.122.0006.02019 - Atividades da Sec. de Educação  
000750 - 3190.11.00.00 - F.000-Venc. e Vant.Fixas-P.Civil.....R\$ 40.000,00 ✓  
12.361.0006.02029 - Manutenção do Ensino Fundamental  
000950 - 3190.11.00.00 - F.103 - Venc. e Vant.Fixas-P.Civil.....R\$ 70.000,00 ✓  
12.361.0006.02050 - Aprimoramento da Educação Especial  
001310 - 3390.30.00.00-F.000 - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00 ✓  
**07 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA**  
**07.001 - Fundo Municipal de Saúde**  
10.122.0007.02083-Eixo 4 - Vigilância em Saúde  
01990 - 3190.11.00.00-F.497-Venc. e Vant.Fixas-P.Civil.....R\$ 70.000,00 ✓  
10.301.0007.01030 - Eixo 1 - Gestão do SUS  
02070 - 4490.51.00.00-F.303-Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00 ✓  
**08 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**08.002 - Fundo de Assistência Social**  
08.243.0008.02021 - Gestão do SUAS  
02150 - 3390.30.00.00-F.934-Material de Consumo.....R\$ 55.000,00 ✓  
**09 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**  
**09.001 - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo**  
15.451.0016.01075-Ampliar e Manter a Rede de Iluminação Pública  
02370 - 3390.30.00.00-F.507-Material de Consumo.....R\$ 100.000,00 ✓  
26.782.0016.02066-Atividades da Sec.de Obras Transp. e Urbanismo  
002510 - 3390.30.00.00-F.511-Material de Consumo.....R\$ 70.000,00 ✓

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita, em 28 de janeiro de 2016.

MARCOS MICHELON  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANA  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 002/2016 -  
PROCESSO Nº 25/2016**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 02/2016 de 01/02/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de expediente, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender o programa VIGIASUS resolução SESA/PR Nº 24/2015.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 11.820,61 (Onze Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Sessenta e Um Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 23/02/2016 até as 10:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 23/02/2016 às 10:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

**Santo Antonio do Sudoeste, em primeiro dia de fevereiro de 2016.**

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal**

**MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira**



**ESTADO DO PARANA  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 03/2016 -  
PROCESSO Nº 31/2016**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por lote com maior desconto, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 03/2016 de 01/02/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agente de integração de estágio para, em conjunto com o Município de Santo Antônio do Sudoeste, propiciar a plena operacionalização de programa de estágio de estudantes voltado a alunos de instituição de ensino médio ou pós-médio, superior e pós graduação.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: TAXA ADMINISTRATIVA DE NO MÁXIMO 8% (oito por cento)

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 18/02/2016 até as 10:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 18/02/2016 às 10:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

**Santo Antonio do Sudoeste, em 01 de fevereiro de 2016.**

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal**

**MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira**



**ESTADO DO PARANA  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016  
REFERENTE PROCESSO DISPENSA Nº 01/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CAES - CENTRO AMPERENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA

CNPJ Nº 05.051.670/0001-50

Representante: AWDREY DOS SANTOS REICHERT

CPF nº 897.324.489-20

OBJETO: Contratação de empresa de serviços com profissional especializado para realização de Curso de Formação Continuada para professores do Ensino Fundamental anos iniciais e Educação Infantil.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)

VIGÊNCIA: 28/01/2017

**Santo Antonio do Sudoeste, em 29/01/2016.**

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL**



**Cléria M. S. Silva**  
Cléria M S da Silva  
CRC 031951-O/0

\* Contabilidade e Imposto de Renda; \* Pessoa Física e Jurídica;  
\* Contratos, Distratos; \* Constituição de Empresas;  
\* Assessoria Jurídica.

**Fone/Fax (49) 3644-0850**

E-mail: cleriaschmidt@uol.com.br  
cleriamssilva@hotmail.com

Av. Santa Catarina, 35 - Sala 02 - Barracão-PR



**Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA Nº 01/2016 - PMSAS  
PROCESSO Nº 29/2016**

**OBJETO: Contratação de empresa de serviços com profissional especializado para realização de Curso de Formação Continuada para professores do Ensino Fundamental anos iniciais e Educação Infantil**

**EMPRESA CONTRATADA :**

**CAES - CENTRO AMPERENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa de serviços com profissional especializado para dar Curso de Formação continuada para os professores com carga de 08 horas. Abordando a Temática: - ORTOGRAFIA - NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO - A LEITURA COMO PRINCIPAL FERRAMENTA PARA A PRODUÇÃO TEXTUAL - GÊNEROS TEXTUAIS - COMO DEVEMOS COBRAR A PRODUÇÃO TEXTUAL DOS ALUNOS - METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO - PRÁTICAS DE PRODUÇÃO DE TEXTO - REESTRUTURAÇÃO E CORREÇÃO DAS PRODUÇÕES TEXTUAIS		SERV	1,00	7.000,00	7.000,00
<b>TOTAL</b>							7.000,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e nove dias de janeiro de 2016.

**Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e nove dias de janeiro de 2016.**

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA -Prefeito Municipal**



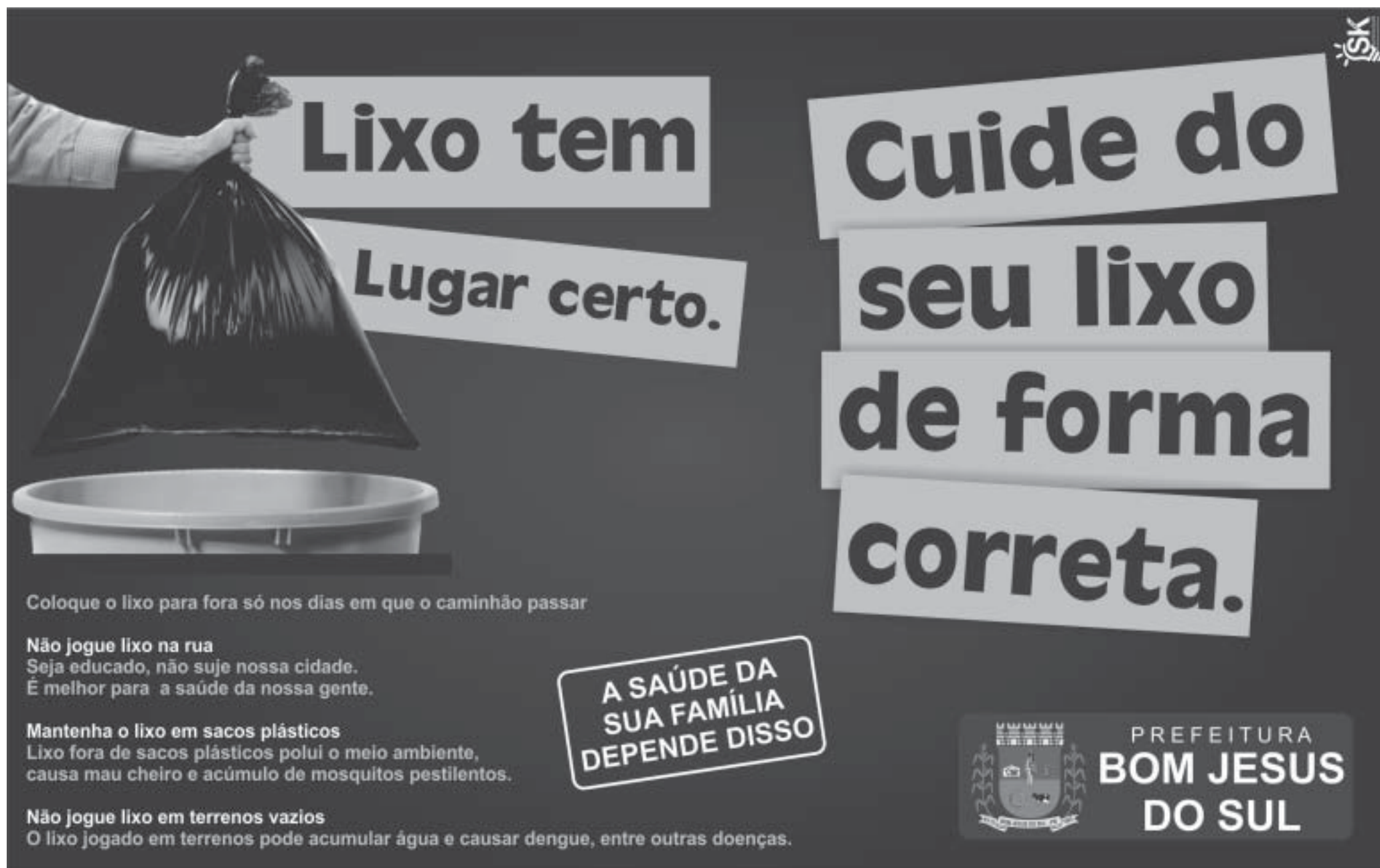
**Cometa Supermercado**

**Todos os dias Super Ofertas!!**

**3ª Feira Verde**

**Bairro Primeiro de Maio  
Dionísio Cerqueira - SC  
Fone: (49) 3644 2528**

**Verde**



**Lixo tem Lugar certo.**

**Cuide do seu lixo de forma correta.**


Coloque o lixo para fora só nos dias em que o caminhão passar

**Não jogue lixo na rua**  
Seja educado, não suje nossa cidade.  
É melhor para a saúde da nossa gente.

**Mantenha o lixo em sacos plásticos**  
Lixo fora de sacos plásticos polui o meio ambiente,  
causa mau cheiro e acúmulo de mosquitos pestilentos.

**Não jogue lixo em terrenos vazios**  
O lixo jogado em terrenos pode acumular água e causar dengue, entre outras doenças.

**A SAÚDE DA SUA FAMÍLIA DEPENDE DISSO**

 **PREFEITURA BOM JESUS DO SUL**



**Água parada é um convite à DENGUE.**

Sirva-se à vontade  
++  
**GARRAFAS VAZIAS NO QUINTAL**

Faça a sua parte! Siga as recomendações, deixe o seu quintal limpo e organizado, e ajude a manter a cidade livre do mosquito da dengue.

**EM CASA BEM CUIDADA NÃO ENTRA MOSQUITO**

  
Município de Princesa